



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDENCIA

RECEBIDA EM

22/06/98

15:50 horas

MENSAGEM N.º 16/98, DE 19.06.98

Exm.º Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

*A C.C.J.R. com cópia ao Vereador Itamar
dos Santos, Ademir da Paula e Rose Araújo.*

Ubá-MG, 22/06/98

Bicalho
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Com a expressão de meus cumprimentos, encaminho a V.Ex.^a, para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que “autoriza a doação de insígnia ao Cadete Militar que menciona”.

Trata-se da oferta, pelo povo de Ubá, por intermédio de seus Poderes Constituídos, de uma espada, símbolo dos oficiais das Forças Armadas, ao Cadete Ubaense Giovanni Magliano Júnior, que está prestes a concluir, como 1.º colocado dentre os cadetes mineiros e 3º. do País, o Curso de Formação de Oficiais Intendentes, da Academia da Força Aérea Brasileira.

Há de se registrar que tal gesto se constitui, nos meios militares, numa tradição por parte dos Municípios que têm a honra de ver seus filhos se destacando como os melhores dentre os muitos brasileiros que conseguem ingressar numa das Academias das Forças Armadas. Ubá, com certeza, não decepcionará aquele que com esforço e brilhantismo, encheu de orgulho seus familiares, amigos e conterrâneos.

A espada e seus acessórios seria adquirida diretamente do Posto Regional de Fardamento de Pirassununga, ao custo total de R\$659,20 (seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Anexo, para conhecimento dos Senhores Vereadores, correspondências emanadas do Cadete Magliano e da Academia da Força Aérea, que contêm informações que ajudam a ilustrar a presente matéria.

Atenciosamente,

Narciso Paulo Michetti
Prefeito de Ubá



Prefeitura Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 59/98 (Ref.: Mensagem 16/98, de 19.06.98)

“autoriza a doação de insignia ao Cadete Militar que menciona”.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Município de Ubá autorizado a adquirir e a doar ao ubaense Giovanni Magliano Júnior a espada-símbolo dos Oficiais das Forças Armadas, em virtude de sua conclusão, como 1º. Colocado dentre os cadetes mineiros e 3º. dentre os brasileiros, do Curso de Formação de Oficiais Intendentes da Força Aérea Brasileira.

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior, é o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente, no limite de R\$659,20 (seiscientos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), utilizando-se dos recursos de que trata a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 19 de junho de 1998.


Nereiso Paulo Michelli
Prefeito de Ubá

Pirassununga, 10 de junho de 1998.

Ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá.

Por meio desta, dirijo-me a V.Sa., para expor o que segue : eu, Giovanni Magliano Júnior, nascido em Ubá aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, sou cadete da Aeronáutica e estou realizando o quarto e último ano do Curso de Formação de Oficiais Intendentes da Força Aérea Brasileira; sendo o primeiro colocado entre os cadetes do estado de Minas Gerais, bem como o terceiro colocado na classificação a nível nacional do referido curso .

Ao final deste ano, ao ser declarado Aspirante a Oficial, deverei receber uma espada, símbolo dos oficiais das Forças Armadas. Assim, sentir-me-ia muito honrado, em recebê-la como presente de minha cidade natal, ficando para sempre em minhas recordações.

Desde já, agradeço afetuosaamente a consideração dispensada a este evento de grande importância pessoal.

Giovanni Magliano Júnior
Giovanni Magliano Júnior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ubá-MG, que GIOVANNI MAGLIANO JUNIOR, é militar da ativa, pertencente ao efetivo desta Academia e cursando atualmente a 4ª Série do Curso de Formação de Oficiais Intendentes, sendo este o último ano do Curso, está classificado dentre os cadetes mineiros, como 1º colocado, bem como é o 3º Colocado na Classificação Geral do Referido Curso

Campo Fontenelle, 11 JUN 98



JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR - Maj.-Av.
Cmt. do 4º Esquadrão

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR
Capitão Aviador



**ACADEMIA DA FORÇA AÉREA
SUBDIVISÃO DE INTENDÊNCIA**

Do Posto Regional de Vendas de Fardamento.
Ao Sr.Pref. Municipal de UBÁ - MG.

Declaro-vos para fins de comprovação junto à Prefeitura de UBÁ - MG, que o Posto Regional de Fardamento de Pirassununga é o setor responsável pela venda de espadas para oficiais que se formam nesta Academia da Força Aérea.

Informo-vos que o preço desta espada , de sua guia e seu fiador são os seguintes :

ESPADA R\$ 605,00

GUIA PARA ESPADA R\$ 36,00

FIADOR PARA ESPADA R\$ 18,20

TOTAL R\$ 659,20



ODILOR DA SILVA LOPES CAP.- INT
Chefe do Posto de Vendas de Fardamento

FILIAÇÃO

GIOVANNI MAGLIANO
ANTONIETTA CONCEIÇÃO SPIRITO
MAGLIANO

POLEGAR DIREITO



DATA DE NASCIMENTO 27/06/1974 NATURALIDADE MG

ASSINATURA DO IDENTIFICADO
Giovanni Magliano Júnior

CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
J. P. Lameira

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDO ATÉ 31/12/98

RA 914500050701

NAME GIOVANNI MAGLIANO JÚNIOR

GRADUAÇÃO, QUADRO, ESPECIALIDADE
CADETE DA AFA

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/95